



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.628 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DENOMINA DE POETA LAUDERICO PIO DE
SOUZA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no loteamento Jardim Sul IV, conhecido como Rua 29 passa a denominar-se **RUA POETA LAUDERICO PIO DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 05/01/2013
pág. 15 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 07/01/2013 a 14/01/2013.